

## **EDITAL 02/2016 - SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET-BIOQUÍMICA**

De acordo com o estabelecido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (PET/SESu/MEC), o Grupo PET Bioquímica (**PET-Bioquímica**), em conformidade com a Lei nº 11.180/2005 e com a Portaria MEC nº 3.385/2005, realiza a chamada pública para seleção de voluntários para o Programa.

### **• DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

O PET é um programa da SESu /MEC que visa apoiar atividades acadêmicas que integrem a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão. Formado por grupos tutoriais sob a orientação de um docente tutor, o PET realiza atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica do estudante e atendem as necessidades do próprio curso de graduação.

### **• DO NÚMERO DE VAGAS**

O Grupo PET-Bioquímica oferecerá **05 (cinco)** vagas para acadêmicos, sendo 01 (uma) vaga para **bolsista** e 04 (quatro) vagas para **voluntários (não bolsistas)**, aprovados no processo seletivo. A seleção deverá ser referendada pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) do Programa de Educação Tutorial e pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa.

O início das atividades dos estudantes selecionados está previsto para o mês de novembro de 2016.

### **• DA BOLSA PET**

A bolsa PET é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados que participam de projetos que integram atividades de ensino, pesquisa e extensão, sob supervisão de um tutor. A SESu disponibiliza bolsa com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Os acadêmicos deverão dedicar carga horária semanal de 20 (vinte) horas às atividades do grupo. O Programa não permite que os acadêmicos acumulem bolsa.

A bolsa PET é válida até a conclusão do curso, exceto nos casos em que o bolsista seja desligado pela não-observância dos critérios do Programa.

Os acadêmicos não-bolsistas cumprirão a mesma carga horária, sendo designados *petianos voluntários*, com direito a declaração de participação no Programa. Petianos voluntários podem ser bolsistas de monitoria e do programa jovens talentos para a ciência.

Os candidatos selecionados por meio desse edital (02/2016) terão previsão de bolsa para 2017, sendo 1 (uma) no primeiro semestre para o primeiro colocado e as outras quatro no início de 2018.

- **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no prédio do CCB-II, Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, na sala do PET-Bioquímica. No ato da inscrição, será necessário o preenchimento da ficha cadastral, a entrega do Histórico Escolar obtido no Registro Escolar e de um *Curriculum Vitae* ou *Lattes*.

As inscrições poderão ser realizadas nos horários de atendimento dos petianos nos dias úteis (anexo I) entre os dias 12/09/2016 (segunda-feira) e 23/09/2016 (sexta-feira).

A precisão e veracidade das informações constantes na ficha cadastral são de inteira responsabilidade dos candidatos. Em caso de não conformidade com os dados oficiais da UFV, o candidato será desclassificado.

- **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Bioquímica da Universidade Federal de Viçosa;
- Ser estudante que iniciou o curso Bacharelado em Bioquímica nos anos de 2014, 2015 e 2016 em qualquer dos semestres, com previsão de formatura entre 2018/II e 2020/II;
- Apresentar coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 65,0;
- Ter uma carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do programa.

- **DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

O processo de seleção consiste de 5 (etapas) etapas:

I - Avaliação do currículo e histórico escolar, que corresponde a **10%** (dez por cento) da nota final.

II - Redação, que corresponde a **30%** (trinta por cento) da nota final, com o objetivo de avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos, bem como a de mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.

III – Avaliação psicológica, realizada por um profissional, que corresponde a **10%** (dez por cento) da nota final.

IV – Entrevista e dinâmica de grupo, que correspondem a **50%** (cinquenta por cento) da nota final, com o objetivo de avaliar o perfil do candidato.

- **DA SELEÇÃO**

A avaliação psicológica e a prova de Redação realizar-se-á no dia **26/09/2016** (segunda-feira), no Auditório 02 (sala108) do DBB/UFV às **18h30min**. Será permitido apenas o uso de lápis, borracha e caneta.

A Dinâmica realizar-se-á no dia **27/09/2016** (terça-feira) às **18h30min** na sala 107 do EBS (anexo CCB II).

A Entrevista realizar-se-á no dia **28/09/2016** com horário a ser confirmado na sala de reuniões do DBB/UFV, sendo a ordem definida por sorteio.

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo é eliminatória.

Os horários e locais serão confirmados com devida antecedência e informado a todos os participantes do processo seletivo.

- **DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

A convocação será feita por e-mail e a lista com os classificados será afixada na Sala do PET-Bioquímica (DBB) e nos quadros de avisos do DBB/UFV até o dia **31/10/2016**.

O resultado tem validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do resultado da seleção desde que o participante ainda possua os requisitos do Item 5 deste edital. Em caso de desistência e/ou desligamento de bolsistas, será obedecida a ordem de classificação para ocupação da vaga com bolsa, com prioridade aos petianos voluntários.

- **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Possíveis alterações no processo seletivo em decorrência de imprevistos serão rápida e amplamente divulgadas aos candidatos.

Os eventuais casos omissos serão deliberados pela banca de seleção e em caso de necessidade, pelo Estatuto Interno do PET-Bioquímica e pelas instâncias superiores na hierarquia do Programa.

**Viçosa, 11 de setembro de 2016.**



**Prof. João Paulo Viana Leite**  
**Tutor do PET-Bioquímica**

## ANEXO I

Horários de atendimento dos petianos no período de 2016-2 em que poderão ser realizadas as inscrições

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:00					
07:30					
08:00			Graziela	Júlia	
08:30			Graziela	Júlia	
09:00				Higor	
09:30				Higor	
10:00	Fernanda	Isabella Alves	Helaindo		Iorrana
10:30	Fernanda	Isabella Alves	Helaindo		Iorrana
11:00					
11:30					
12:00					
12:30		Danilo			
13:00	Rento	Danilo	Isabella Britto	Raíssa	
13:30	Renato		Isabella Britto	Raíssa	
14:00	Paulinha				
14:30	Paulinha				
15:00					
15:30					
16:00		Ítalo			Isabela Paes
16:30		Ítalo			Isabela Paes
17:00					